



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 62/2020 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.018446/2020-06

Contrato nº 62/2020-CGAD/DLOG/PF

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
62/2020-CGAD/DLOG/PF, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO (A) POLÍCIA
FEDERAL E A EMPRESA
CENTRO BRASILEIRO DE
PESQUISA EM AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE
EVENTOS - CEBRASPE**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério Extraordinário de Segurança Pública, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr **ANDRE VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, CPF 837.680.681-53 e CI 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442 - DG/DF, de 19 de maio de 2020, publicada no BS nº 095 de 20 de maio de 2020 da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53 sediado(a) no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A" Edifício Sede Cebraspe; Asa Norte; Brasília -DF CEP 70.842-970; Caixa Postal 4488, e-mail: negocios@cebraspe.org.br, sítio: www.cebraspe.org.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora-Geral, a Srª **ADRIANA RIGON WESKA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5000456136, expedida pela SSP/RS e CPF nº 346.917.231-53 e sua Diretora Executiva a Srª **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI** portadora da Carteira de Identidade nº 1038227862, expedida pela SSP/RS e CPF nº 568.654.719-20 tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.018446/2020-06** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 11/2020-DICON/CGAD/DLOG/PF**, com base no inciso XII, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de instituição para organizar e realizar concurso público para provimento de 1.500 (hum mil e quinhentos) cargos nos quadros da Polícia Federal que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo deste procedimento.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao ato de Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CARGO	QUANTIDADE
01	Delegado de Polícia Federal	123 (cento e vinte e três) vagas
02	Escrivão de Polícia Federal	400 (quatrocentas) vagas
03	Agente de Polícia Federal	893 (oitocentas e noventa e três) vagas
04	Papiloscopista Policial Federal	84(oitenta e quatro) vagas
TOTAL		1.500 (hum mil e quinhentas) vagas

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24(vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, por igual período, sem ônus para a POLÍCIA FEDERAL, mediante acordo entre as partes.

2.2. A duração inicial do contrato de prestação de serviços será de 24 (vinte e quatro) meses tendo em vista que o cronograma do concurso público para provimento de cargos policiais prevê, inicialmente, que o certame terá duração superior a 12 (doze) meses, podendo ter o prazo para sua execução prorrogado caso ocorram intercorrências que atrasem a execução do certame.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 17.967.877,50**(dezessete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

3.4. Havendo arrecadação com as taxas de inscrição de valor superior ao limite previsto no contrato, as receitas obtidas serão revertidas ao Tesouro Nacional, para serem utilizadas no custo do Curso de Formação Profissional, realizado pela Academia Nacional de Polícia

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **0001/200334**

Fonte: **0374020227 e 0144000000**

Programa de Trabalho: **06122003220000001**

Elemento de Despesa: **3390.39-48**

PI: **PF99A00FP20 e PF99AR0FP20**

Nota de Empenho: **2020NE802080** no valor de R\$2.664.765,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais) e **2020NE802081** no valor de R\$15.303.112,50 (quinze milhões, trezentos e três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos na Proposta de Serviços da CONTRATADA e, no Projeto Básico, anexo deste procedimento.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo deste procedimento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Proposta de Serviços da CONTRATADA e no Projeto Básico anexo deste procedimento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12. 1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
12. 2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12. 3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12. 4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 12. 4.1. indenizações e multas.
 12. 4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 12. 4.3. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, bem como, interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14. 1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14. 2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14. 3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15. 1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17. 1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal.
17. 2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília - DF, de dezembro de 2020.

ANDRÉ VIANA ANDRADE

Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334

ADRIANA RIGON WESKA
Diretora-Geral – CEBRASPE

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI
Diretora Executiva -CEBRASPE



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 30/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maffini Griboski, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rigon Weska, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17242102** e o código CRC **FDC7DDB8**.

DIRETORIA EXECUTIVA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2020

O DEPEN, através do Pregoeiro designado, torna público o Resultado do presente processo licitatório para revisão e adequação dos projetos de engenharia existentes das Penitenciárias Federais, com vistas a construção da 6ª Penitenciária Federal, sagrando-se vencedora a empresa: JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 07.470.178/0001-45, pelo valor GLOBAL de R\$ 899.062,58.

WESLEY MARTINS LOURENÇO
 Pregoeiro

(SIDEIC - 30/12/2020) 200326-00001-2020NE800156

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 200326

Nº Processo: O Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, por meio do Presidente da comissão especial, torna público o Resultado do RDC 1/2020 para Reforço da Segurança Externa (Muro, Passarela, Torres de Vigilância, Casa de Força e Posto de Controle), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, da Penitenciária Federal em Brasília/DF. Sagrou-se vencedora a empresa: G.C.E S/A, CNPJ: 05.275.229/0001-52 com valor global da Ata de R\$24.948.552,4100. A Ata de realização do RDC, termo de adjudicação, termo de homologação, resultado por fornecedor e demais peças estão disponíveis no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass?layout=editid=7

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS
 Presidente da comissão especial

(SIDEIC - 30/12/2020) 200326-00001-2020NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08200024696202077.
 PREGÃO SRP Nº 32/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 88766936000179. Contratado: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da Polícia Federal em Brasília/DF conforme especificações partiticas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - CDC - Vigência: 29/12/2020 a 18/12/2021. Valor Total: R\$3.388.238,00. Fonte: 374020227 - 2020NE802054. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(SICON - 30/12/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08200011656202065.
 PREGÃO SRP Nº 11/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 723811890001001. Contratado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de Desktops, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/12/2020 a 30/12/2021. Valor Total: R\$558.519,00. Fonte: 100000000 - 2020NE802058. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(SICON - 30/12/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08200024767202031.
 PREGÃO SRP Nº 32/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 5508157000102. Contratado: FK GRUPO S/A - Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da Polícia Federal em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei 10520 de 2002 e Lei 8.666 de 1993. Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2021. Valor Total: R\$3.587.490,00. Fonte: 174020227 - 2020NE802074. Fonte: 374020227 - 2020NE802075. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(SICON - 30/12/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08200018446202006.
 DISPENSA Nº 11/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 18284407000153. Contratado: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM - AVALIACAO E SELECAO E. Objeto: Contratação de serviços de instituição para organizar e realizar concurso publico para provimento de 1.500 (hum mil e quinhentos) cargos nos quadros da Polícia Federal que serao prestados nas condicoes estabelecidas no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e suas alteracoes. Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2022. Valor Total: R\$17.967.877,50. Fonte: 374020227 - 2020NE802080. Fonte: 144000000 - 2020NE802081. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(SICON - 30/12/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200334

Número do Contrato: 61/2019.
 Nº Processo: 08200019984201895.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05993595000147. Contratado: CVT CONSTRUTORA LTDA - Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra por 90 (noventa) dias, de 10/12/2020 a 09/03/2021, com fundamento no inciso V do §1º do art. 57 da Lei nº. 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Data de Assinatura: 29/12/2020.

(SICON - 30/12/2020)

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - UASG 200406

Nº Processo: 08201002426202003 - Objeto: Curso, na modalidade Educação à Distância (EAD), para fins de capacitação de 2 (dois) Peritos Criminais Federais da área de informática no curso promovido pelo SANS Instituto denominado SANS FOR500 - Windows Forensic Analysis. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Curso singular e com notória especialização, conforme projeto básico. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2020. SERGIO TORRES SANTOS, Chefe do Selog. Ratificação em 30/12/2020. ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor Técnico Científico. Valor Global: R\$ 81.217,52. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ESCAL INSTITUTE OF ADVANCED TECHNOLOGIES - SANS.

(SIDEIC - 30/12/2020) 200406-00001-2020NE800119

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 - UASG 200406

Nº Processo: 08201002429202039 - Objeto: Curso, na modalidade Educação à Distância (EAD), para fins de capacitação de 2 (dois) Peritos Criminais Federais da área de informática no curso promovido pelo SANS Instituto denominado SANS FOR585 - Smartphone Forensic Analysis In-Depth. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Curso Singular e com notória especialização conforme projeto básico. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2020. SERGIO TORRES SANTOS, Chefe do Selog. Ratificação em 30/12/2020. ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor Técnico Científico. Valor Global: R\$ 81.217,52. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ESCAL INSTITUTE OF ADVANCED TECHNOLOGIES - SANS.

(SIDEIC - 30/12/2020) 200406-00001-2020NE800119

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200342

Número do Contrato: 9/2018.
 Nº Processo: 08211003890201794.
 PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03557703000137. Contratado: SITA INC DO BRASIL LTDA - Objeto: A prorrogação da vigência do contrato 09/2018 - DTI/PP por um período de 12 (doze) meses, contados de 01/01/2021 a 01/01/2022. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2021 a 01/01/2022. Valor Total: R\$1.520.352,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800032. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(SICON - 30/12/2020) 200342-00001-2020NE800001

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204003354202011.
 PREGÃO SISPP Nº 12/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, CNPJ Contratado: 81571010000189. Contratado: ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA - Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para defesa pessoal policial (Capacete de treinamento com acrílico de alta resistência). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10520/2002 - Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. Valor Total: R\$63.982,80. Fonte: 174020227 - 2020NE800536. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(SICON - 30/12/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2020

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado. Empresa Vencedora do Item 01 - BARÃO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, CNPJ: 00.325.231/0001-75, no valor unitário de R\$ 557.300,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

MARSELE SOUSA
 Pregoeira

(SIDEIC - 30/12/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2020

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado: Empresa Vencedora: TEMPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.907.701/0001-77; Valor Total: R\$ 422.730,35 (Quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

MARSELE O. S. DE SOUSA
 Pregoeira

(SIDEIC - 30/12/2020) 200334-00001-2020NE800132

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200382

Número do Contrato: 4/2018.
 Nº Processo: 08240305148201692.
 DISPENSA Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02037069000115. Contratado: G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 04/2018-SR/PP/AM, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$125.750,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800004. Fonte: 100000000 - 2020NE800002. Data de Assinatura: 23/12/2020.

(SICON - 30/12/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2019

A SR/PP/ES torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019, cujo objeto é a aquisição de bens e materiais de informática para atender as necessidades SR/PP/ES e demais órgãos participantes. Sagraram-se vencedoras as empresas 15838111/0001-45-MARYLEIDE FONSECA, total R\$158.100,00; 16619287/000172-BELEMGPS, total R\$334.638,80; 19434659/0001-84-CPDTECH, total R\$99.070,36; 22361150/0001-63-JOSE RONEYRDB, total R\$29.876,00; 30426527/0001-63-GYM COMERCIO, total R\$94.274,00; 30678144/0001-62-AR SERVICOS, total R\$175.794,00. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

ANTONIO GUSTAVO FARIA LIMA
 Pregoeiro

(SIDEIC - 30/12/2020) 200352-00001-2020NE8002020

